



PORTARIA Nº 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para exercerem a função de fiscais do contrato 09/2020-Irati, firmado junto à empresa Fagundez Distribuição Ltda.

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.012385/2020-73 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 09/2020-Irati, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Fagundez Distribuição Ltda., CNPJ 07.953.689/0001-18:

I - ADILSON DE OLIVEIRA PIMENTA JUNIOR, SIAPE nº 2192785, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato;

II - RAFAEL ZENTIL BUSS, SIAPE nº 2193083, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços/autorização de fornecimento determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 23/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038392** e o código CRC **BDD2D1AF**.

Referência: Processo nº 23411.016702/2020-21

SEI nº 1038392

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil